



TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 004917/2020-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de 1 (uma) Webcam Full HD, e 1 (um) Microfone de mesa com tripé, a serem instalados no estúdio de gravação da Escola de Contas (sala de treinamento), visando viabilizar a filmagem de videoaulas, transmissão de aulas ao vivo "LIVES" e demais eventos na modalidade do "Ensino à Distância - EAD", tendo como público alvo os seus servidores, jurisdicionados e a sociedade em geral, consoante solicitado nos termos do Memorando nº 000097/2020- ESCOLA (ev. 1; fls. 1-3). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (eventos 6 e 7) e identificou a proposta da empresa MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA , CNPJ nº 11.982.113/0005-80, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) (ev. 6; fl. 5), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 74/2020 - TCE (ev. 11; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Natal (RN), 11 de dezembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto  
Secretário Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Processo nº 004917/2020-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 74/2020 - TCE (ev. 11; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 11 de dezembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto  
Secretário Geral